

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 146/2021**

**Autoriza o Termo de Permissão de Uso, a título gratuito e precário permissão de uso das salas do Departamento de Enfermagem, do Campus Bom Conselho, localizado na Avenida Tiradentes nº 500, Centro, Taubaté-SP, área construída de 154,95m<sup>2</sup>, da Universidade de Taubaté, para manter o funcionamento dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-249/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, permissão de uso das salas do Departamento de Enfermagem, do Campus Bom Conselho, localizado na Avenida Tiradentes nº 500, Centro, Taubaté-SP, área construída de 154,95m<sup>2</sup>, da Universidade de Taubaté, para manter o funcionamento dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**Art. 2º** A presente Permissão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura da permissão, sem prejuízo de sua precariedade, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da Universidade de Taubaté.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de setembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**